



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS

INDICAÇÃO Nº 009/2023

Os Vereadores que esta subscrevem, vêm mui respeitosamente, propor que após os trâmites regimentais seja encaminhada ao Executivo Municipal a presente Indicação, para que seja estudada a viabilidade e encaminhado para a Câmara Municipal, projeto de lei visando o pagamento de auxílio de aluguel ano valor de até um salário mínimo a empresas prestadoras de serviço.

Justificativa:

Justifica-se a importância do município fomentar as pequenas empresas com o auxílios como o pagamento de aluguel, para que estas tenham suporte para alavancar o seu desenvolvimento e com isso o retorno em impostos. Sugere-se que a concessão do direito ao benefício deverá ser deferido pelo corpo técnico de engenharia do município. Aguarda-se providências para dar andamento à medida sugerida.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE MAIO DE 2023.


PAULO CELSO HOFMAN
Vereador-autor

SAMUEL DE PAULA BORTOLI
Vereador por um Dia

